



**INDICAÇÃO Nº 20/ 2024**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

As Vereadoras MARIA DO CARMO OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA CONSTRUÍDO 2 (DOIS) QUEBRA-MOLAS NA RUA DOS BOLAS, UM EM FRENTE A CASA DO SENHOR ORLANDO E OUTRO O EM FRENTE A CASA DA SENHORA MARIA.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **A COLOCAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA REFERIDA RUA SE FAZ NECESSÁRIO NO SENTIDO DE REDUZIR A VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, O QUE PROPORCIONARÁ MAIOR SEGURANÇA AOS MORADORES, UMA VEZ QUE MUITAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRANSITAM POR ESSA RUA, CORRENDO RISCOS SÉRIOS DE ATROPELAMENTO, DEVIDO O FLUXO INTENSO DE VEÍCULOS COM VELOCIDADE ACIMA DO PERMITIDO.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 01 de Abril de 2024.

*Maria do Carmo Oliveira*  
**MARIA DO CARMO OLIVEIRA**

